



Acelerador de

Soluções Baseadas na Natureza em Cidades

Transformando ideias em projetos financiáveis para cidades mais resilientes e inclusivas

Edital de chamamento

Realização  WRI BRASIL

Apoio  Fundação GrupoBoticário

Financiadores



Iniciativas parceiras



O WRI Brasil torna público o chamamento de ideias, iniciativas e projetos no âmbito da iniciativa Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades (“Acelerador”). Serão selecionados **projetos urbanos de soluções baseadas na natureza (“SBN”) em estágio de ideação e que busquem promover a resiliência urbana, a inclusão social, reduzir a vulnerabilidade, mitigar a emergência climática e os riscos de desastres em cidades brasileiras.**

1. Contextualização

Concentrando 87% da população do país (CUT, 2021), as zonas urbanas são o local de moradia de mais de 178 milhões de brasileiros. As diversas vantagens de se morar no meio urbano atraíram milhões de brasileiros a estas localidades nas últimas décadas, porém, a crescente população urbana e desenvolvimento das cidades trouxe desafios (Evers et al., 2018), como a demanda por espaço habitacional, desigualdade de acesso a oportunidades, poluição do ar e inundações urbanas (Ranjha, 2016). Agravando este cenário, eventos climáticos extremos estão se tornando cada vez mais frequentes e intensos no Brasil (WRI Brasil, 2019) e afetarão as cidades e suas populações fortemente.

É imperativo que as cidades brasileiras desenvolvam, conciliem e implementem objetivos de desenvolvimento econômicos e sociais, não apenas evitando danos ambientais (ONU Habitat, 2012), mas também buscando um planejamento do território que inclua mitigação e adaptação climática e a redução de diferentes graus de vulnerabilidade dentro das cidades. As cidades desempenham um papel fundamental na mitigação e na redução de riscos de desastres e necessitam se adaptar para enfrentar os desafios que a emergência climática demanda. Destaca-se que todas as pessoas serão impactadas de alguma forma, mas a população menos favorecida é a mais vulnerável e é quem poderá sofrer os maiores prejuízos (Herzog, 2013).

As soluções baseadas na natureza são uma oportunidade para cidades proverem serviços básicos à população, através de uma abordagem inovadora que, ao mesmo tempo, proporciona aumento da resiliência, mitigação de riscos de desastres relacionados à mudança climática, garantindo cidades melhores para todas as pessoas, incluindo meios de subsistência para comunidades vulneráveis. Projetos de SBN promovem múltiplos benefícios e são capazes de fortalecer e de ampliar a eficiência

da operação da infraestrutura urbana existente, bem como tornar mais assertiva a implantação de infraestrutura cinza e, assim, atender às principais necessidades da população urbana. Ao serem distribuídas equitativamente pelas paisagens urbanas, as SBN são capazes de oferecer serviços ecossistêmicos¹ para todos os habitantes, gerando cidades mais inclusivas, sustentáveis e resilientes. Sendo assim, **os projetos de SBN têm o potencial de, entre outros benefícios, promover maior resiliência climática, maior inclusão social e mitigar os riscos de desastres nas áreas urbanas, principalmente nas áreas vulneráveis a impactos ambientais.**

Contudo, se tais projetos trazem tantos benefícios, por que eles não são implementados de forma sistemática nas cidades brasileiras? O financiamento é uma das principais barreiras. **Quando comparadas com infraestruturas urbanas convencionais, as iniciativas de SBN ainda enfrentam obstáculos para captar recursos, pois apresentam vantagens e benefícios ainda pouco mensurados e reconhecidos, mas que perpassam as dimensões sociais, ambientais e econômicas.** Neste sentido, ainda são poucas as iniciativas que alcançam simultaneamente a promoção da sustentabilidade urbana e uma modelagem financeira, técnica e jurídica adequada às condições mínimas exigidas pelas instituições financeiras (Oberholzer et al. 2018), requisito essencial para aprovação de seus financiamentos e serem atrativos a investidores. Além disso, tais projetos costumam apresentar componente de inovação, o que aumenta a percepção de risco por parte dos financiadores e investidores, particularmente do setor privado.

Para superar essas questões, é necessário que projetos de qualidade sejam implementados. Boas ideias de projetos, sejam do setor público ou privado, sociedade civil e/ou academia, acabam não sendo desenvolvidos, uma vez que as instituições proponentes costumam não apresentar capacidades suficientes para amadurecê-los e enfrentam falta de recursos para avançar nas fases de preparação do projeto. Apesar de haver uma série de iniciativas de apoio à preparação de projetos, em geral, estas atuam em estágios mais avançados do processo de estruturação. Portanto, há uma lacuna de apoio nos estágios iniciais, o que contribui para que muitas iniciativas não avancem em sua formulação e implementação.

Dado este contexto e frente à necessidade de se construir cidades e infraestruturas urbanas resilientes, se insere o **Acelerador de Soluções baseadas na Natureza em Cidades**, o qual visa estimular projetos de SBN em cidades brasileiras e que estejam em estágio de ideação, de modo a promover resiliência urbana, a reduzir riscos a desastres (ver Anexo B) e a garantir a promoção da biodiversidade nas cidades. Através de capacitações, mentorias e qualificação da estruturação técnica e financeira, o Acelerador pretende aumentar as capacidades e a qualidade dos projetos selecionados para ampliar suas possibilidades de captação de recursos e implementação, provendo, ao mesmo tempo, capacidade institucional de longo prazo na equipe propositora.

2. Projetos elegíveis

Serão considerados nesse edital projetos de SBN em fase de ideação os quais contemplem as definições abaixo:

2.1 Soluções Baseadas na Natureza (SBN)

Soluções baseadas na natureza são ações para proteger, gerenciar de forma sustentável e restaurar ecossistemas naturais e modificados de maneiras que abordem os desafios sociais de forma eficaz e adaptativa, fornecendo simultaneamente benefícios ao bem-estar humano e à biodiversidade. Elas buscam superar grandes desafios como mudanças climáticas, redução do risco de desastres, bem como segurança alimentar e hídrica e são essenciais para o desenvolvimento econômico (IUCN, 2021). Projetos de SBN são inspirados e mantidos pela natureza, com características de multifuncionalidade e com potencial de trazerem resultados e benefícios para diversas agendas urbanas, sociais, ambientais e econômicas. SBN em cidades podem ser adaptadas a diferentes contextos geobiofísicos,

¹ Os serviços ecossistêmicos são benefícios que as pessoas obtêm da natureza, direta ou indiretamente, através dos ecossistemas

sociais e culturais, aplicadas em diferentes escalas. As SBN devem ser planejadas a partir de iniciativas multidisciplinares, congregando distintos atores e setores, de modo a abranger diversas áreas do conhecimento. Devem integrar a dimensão cultural e envolver comunidades locais, considerando modelos de co-criação e governança compartilhada, essenciais para a sustentabilidade das ações em médio e longo prazos.

As propostas de projetos SBN devem responder positivamente às perguntas:

- Favorece simultaneamente a biodiversidade e a sociedade?
- Promove múltiplos benefícios à biodiversidade e à sociedade?

Projetos que tenham como **elemento central a geração de energia renovável, estruturas de captação e reúso de água, áreas de descanso (*parklets*) e academias ao ar livre, iniciativas de compostagem, calçadas e pavimentos permeáveis, intervenções de acupuntura urbana não são considerados SBN.**

Mesmo que verdes, intervenções construídas estritamente com o objetivo estético com o uso de apenas uma ou poucas espécies, sem que haja uma contribuição explícita à biodiversidade e à oferta de distintos cobenefícios, torna o projeto pouco resistente e resiliente a eventos climáticos de distintas intensidades.

Exemplos de SBN em cidades e que serão consideradas neste edital, foram agrupadas de acordo com a escala e local da intervenção urbana:

a. Escala local: bairro ou vizinhança

a.1 Eixos de Infraestrutura: Rotas verdes para ciclistas e pedestres; intervenção arbórea em eixos viários; passagens de fauna, ecodutos ou viadutos ecológicos; intervenções ecológicas em linhões ou oleodutos; corredores verdes ou ecológicos; ruas verdes.

a.2 Revitalização de terrenos e lotes: Praças verdes; florestas de bairro / urbanas; hortas comunitárias; jardim para polinizadores; pomar urbano com nativas; replantio de matas em encostas.

a.3 Sistemas de drenagem urbana sustentável: Manejo sustentável de águas pluviais; jardim de chuva; biovaletas; canteiros pluviais; alagado construído; ilha filtrante, flutuante, jardins filtrantes etc.

b. Escala de paisagem: cidades e arredores

b.1 Parques e florestas urbanas: Parque urbano multifuncional; parque linear ao longo do curso d'água; parque linear em via desativada (linhões/oleodutos); Unidades de Conservação e Parques Naturais Municipais.

b.2 Recuperação de corpos hídricos: Renaturalização e descanalização de rios; revitalização de rios, córregos, nascentes e lagoas.

b.3 Tratamento ecológico de esgotos.

Destaca-se que o propósito do Acelerador é fomentar projetos urbanos, ou seja, iniciativas na escala de bairro, distrito, cidade ou região. Portanto, não serão considerados projetos de SBN que estejam restritos à escala de um único lote. Uma abordagem coordenada, multiescalar, com visão sistêmica e multipropósito em diferentes lotes poderá ser considerada (por exemplo: a implementação de telhados e paredes verdes em diversos lotes em uma determinada área com objetivo claro de redução das temperaturas urbanas, e entre seus cobenefícios a qualidade de vida das pessoas e o aumento da biodiversidade).

2.2 Projetos em Fase de Ideação

A fase de ideação corresponde ao estágio inicial do desenvolvimento de projetos, momento no qual se realiza o alinhamento das estratégias de desenvolvimento local de longo prazo a projetos concretos, considerando: análise de impactos prioritários, mapeamento de parceiros e identificação da pré-viabilidade financeira, jurídica e técnica das iniciativas.

Os projetos candidatos neste edital, mesmo estando em estágio inicial, **devem apresentar indicações claras de viabilidade técnica, administrativa e jurídica**. As candidaturas consideradas deverão apresentar, ao menos, (i) noção clara da(s) SBN(s) proposta(s), o desafio a ser abordado e os principais benefícios esperados; (ii) indicação de área(s) geográfica(s) de implementação (mapa ou imagem); (iii) proposição de instituições implementadoras e/ou desenho institucional para implementação; (iv) outros argumentos probatórios que apoiem sua viabilidade de implementação.

Projetos que encontram-se em fase de ideação não precisam apresentar estudos de viabilidade técnica e financeira, apenas as características indicadas acima para que as candidaturas sejam consideradas.

3. O Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades

3.1 Objetivos

Frente à necessidade de se construir cidades inclusivas e infraestruturas urbanas resilientes e de se ampliar o apoio aos projetos em estágios iniciais, o Acelerador de Soluções baseadas na Natureza objetiva **aumentar a qualidade dos projetos de SBN em sua fase inicial para amplificar suas possibilidades de aprimoramento técnico, de captação de recursos e implementação, provendo, ao mesmo tempo, capacidade institucional de longo prazo na equipe proponente**. Esta iniciativa visa jogar luz em projetos de SBN em cidades brasileiras, que promovam benefícios associados à resiliência urbana, redução de riscos de desastres e que garantam a promoção da biodiversidade nos ambientes urbanos. Para isso, o Acelerador busca apoiar projetos de SBN urbanas em estágio de ideação, através de oficinas de capacitação e de mentorias especializadas na qualificação da estruturação técnica e financeira.

Além disso, o Acelerador tem como propósito servir como um instrumento de promoção e fortalecimento de Soluções baseadas na Natureza no contexto brasileiro, aumentando a conscientização do setor público, da sociedade civil e das instituições financeiras. Portanto, a longo prazo, o Acelerador busca não apenas fomentar a implementação dos projetos selecionados e apoiados por este edital, mas também inspirar outras iniciativas similares para tornar as cidades brasileiras mais resilientes, inclusivas e sustentáveis, trazendo benefícios nas dimensões sociais, ambientais e econômicas.

3.2 Oportunidades e benefícios para os participantes

- **Capacitação técnica especializada:** os proponentes dos projetos serão treinados em conteúdos essenciais para estruturação técnica e financeira de projetos de SBN, proporcionando capacitação técnica para melhoria do projeto selecionado, bem como estruturação de projetos futuros;
- **Desenho e execução de plano de desenvolvimento da ideia de projeto e apoio especializado:** o acelerador proporcionará a criação e execução do plano de desenvolvimento para trabalhar necessidades específicas do projeto, contando com apoio técnico individualizado de mentorias com especialistas em diversas temáticas da estruturação de projetos;

- **Fazer parte de comunidade de inovação prática de SBN:** o acelerador proporcionará espaços de conexão, trocas de experiências e construção coletiva entre os proponentes de projetos, especialistas e implementadores de SBN no Brasil para proposição de novas soluções de financiamento dos projetos selecionados;
- **Conexão com potenciais financiadores:** oportunidade de debater e apresentar sobre o projeto para potenciais investidores e/ou financiadores;
- **Visibilidade e divulgação:** o processo de apoio ao projeto será documentado e haverá uma série de atividades de divulgação nos canais de comunicação e redes sociais do WRI Brasil, e para veículos de imprensa local e nacional sobre os projetos selecionados, o que trará reconhecimento aos esforços dos proponentes para a criação de cidades sustentáveis e resilientes;
- **Oportunidade para se tornarem referência e modelo de projetos de SBN no Brasil:** os conhecimentos gerados pela aceleração serão registrados e divulgados para incentivar as cidades brasileiras a implementarem projetos de SBN, bem como influenciar as instituições financeiras e investidores a inovarem na sua atuação com SBN.

3.3 Formato do Acelerador

O Acelerador de Soluções baseadas na Natureza terá duas fases. Na Fase 1, que iniciará em 2022, a iniciativa apoiará até 10 projetos em estágio de ideação selecionados por meio deste edital. A Fase 1 terá duração de 9 (nove) meses, a contar da data da divulgação do resultado da seleção. O objetivo principal é fornecer apoio na estruturação técnica e financeira de projetos localizados em cidades brasileiras, **evoluindo de um estágio de ideação e propostas iniciais para desenhos de projetos urbanos com potencial de retornos financeiros, sociais, ambientais e com sustentabilidade financeira.** Espera-se ampliar as oportunidades de captação de recursos para as iniciativas selecionadas e motivar a implementação de projetos de SBN em outras cidades do país, visando aprofundamento de estratégias de resiliência climática, redução de risco de desastres e aumento da inclusão social nas áreas urbanas do país.

Na Fase 2, com previsão para início em 2023, serão selecionados 2 projetos avaliados como mais promissores da Fase 1, que receberão um apoio personalizado para aprofundar a estruturação financeira do projeto. Nesta fase, estes projetos serão conectados a oportunidades de financiamento, incluindo reuniões e mapeamento de possíveis fundos, investidores e/ou instituições financeiras para o desenvolvimento do projeto. Esta etapa tem previsão de duração de 9 (nove) meses.

3.3.1 Fase 1 – início dezembro de 2022

A 1ª fase do Acelerador será constituída de cinco pilares que sustentarão o programa ao longo dos nove meses, a partir de dezembro de 2022:

- **Sessões de Capacitações:** as capacitações fornecerão a base para a estruturação técnica e financeira dos projetos. Serão 6 (seis) módulos de capacitações, sendo que cada módulo possui uma sessão expositiva de conteúdo com duração média de 3 horas por mês, seguidos de atividades práticas a serem realizados pelos proponentes dos projetos com o objetivo de materializar o conteúdo abordado na sessão expositiva:
 - i. Técnica de SBN
 - ii. Estruturação Financeira I – Fluxo de caixa, receitas e despesas
 - iii. Estruturação Financeira II - Modelos de negócios, impactos e riscos
 - iv. Estruturação Financeira III – Instrumentos financeiros e fontes de recursos
 - v. Estruturação Jurídica e Governança
 - vi. *Pitch* e Plano de Ação

- **Sessões SBN na prática:** 3 webinars com profissionais e/ou outras cidades que implementaram SBN urbanas e/ou projetos com aspectos semelhantes com o objetivo de trocar experiências, desafios e aprendizados.
- **Mentorias individuais:** para cada um dos 6 módulos, os projetos selecionados contarão com 2 horas de mentorias individuais com o objetivo de apoiar os projetos de maneira personalizada às suas necessidades relacionadas aos temas abordados nas capacitações. Ao todo serão 12 horas de mentoria ao longo dos 9 meses.
- **Hubs de co-criação:** 2 sessões presenciais para estimular o processo de construção coletiva dos projetos selecionados.
- **Pitch para financiadores:** 1 sessão para projetos acelerados apresentarem seus projetos e receberem *feedbacks* de financiadores e/ou investidores.

Ao final da Fase 1, espera-se que os selecionados tenham desenvolvido e aumentado suas capacidades em temáticas de técnicas de SBN nas cidades brasileiras e estruturação de projetos urbanos, principalmente nos aspectos relativos às estruturações financeiras e às articulações necessárias para sustentabilidade de seus projetos propostos.

3.3.2 Fase 2 – previsão de início para setembro de 2023

A Fase 2 do Acelerador terá como foco o impacto no financiamento em que irá selecionar dois projetos da primeira fase para aprofundar a estruturação do financiamento e apoiar o acesso a recursos. Os projetos serão avaliados pelos técnicos da Aceleração e parceiros selecionando aqueles com maior evolução e com maior potencial de estruturação, implementação e replicação para apoio técnico personalizado e aprofundado.

Essa fase é constituída por dois pilares.

- **Mentorias especializadas:** as mentorias continuarão na segunda fase, porém com um foco mais específico e aprofundado nas estratégias de financiamento dos dois projetos com o intuito de avançar nas oportunidades de viabilização das SBN.
- **Conexão com financiamento:** facilitação da conexão com potenciais financiadores e/ou investidores interessados nos projetos selecionados, além da participação em evento nacional de *matchmaking* realizado pelo WRI Brasil.

3.4 O que o Acelerador de SBN em Cidades não contempla

- Não envolve nenhum tipo de repasse direto de recurso financeiro aos projetos e aos seus respectivos proponentes;
- Não disponibiliza equipe técnica para a execução da estruturação do projeto;
- Não desenvolve estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira;
- Não fornece aporte financeiro ou mesmo garantia de acesso a outras fontes;
- Não garante implementação e sucesso dos planos de ação;
- Não realiza a articulação local com os diferentes atores do território.

Figura 1- Linha do tempo do Acelerador de SBN em Cidades



4. Público-alvo

O público-alvo deste edital é, prioritariamente setor público e governos, incluindo:

- Prefeituras municipais, entidades de governança metropolitana ou governos estaduais;
- Consórcios públicos e/ou arranjos interfederativos;
- Secretarias municipais ou estaduais;
- Institutos de planejamento público;
- Agências públicas;
- Outras instituições públicas de nível municipal, metropolitano ou estadual.

Projetos cujos proponentes não sejam oriundos de setor público e governos poderão participar desde que submetam projetos que contem com apoio e/ou parceria do setor público. A comprovação deste apoio se dará através da apresentação da declaração de apoio contida na página final deste documento preenchida no ato da inscrição (ver seção 4.1). Ressalta-se que no caso de projetos que não são liderados pelo setor público ou governo, a equipe do projeto que participará das capacitações deverá ter ao menos 1 (um) membro do setor público ou governo.

Podem-se candidatar, **única e exclusivamente**, Pessoas Jurídicas (deve ser informado o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ no momento da inscrição).

4.1 Declaração de apoio do órgão público

Todos os projetos proponentes, incluindo liderados por setor público, governos e organizações e instituições fora do setor público, **deverão apresentar uma declaração de apoio expedida por órgão público pertinente ao local de implementação do projeto e com poderes de planejamento ou execução local, demonstrando concordância aos objetivos do projeto** (nas últimas páginas deste documento encontram-se modelos de declaração; atenção para o modelo correto a ser utilizado).

Os proponentes liderados por autarquias, empresas mistas, setor privado, universidades, academia e/ou outras organizações fora do setor público e/ou governos deverão entregar a declaração de apoio assinada por um representante do setor público da cidade e/ou região do projeto junto aos documentos e formulário de inscrição, na data limite de 16 de setembro de 2022 (modelo da página 17).

Os projetos liderados pelo setor público e/ou governos deverão ter a declaração de apoio assinada por representante de órgão de administração direta (Prefeito, Secretário/a Municipal, Diretor/a e afins) na esfera municipal ou regional do local de implementação do projeto. A declaração deverá ser enviada, caso o projeto seja finalista, até o dia 18 de novembro de 2022 (modelo da página 18).

5. Processo seletivo e candidaturas

5.1 Inscrição

Os interessados deverão se inscrever pelo site www.wribrasil.org.br/acceleradorsbn, das 10h do dia 16 de agosto de 2022 até as 18h do dia 16 de setembro de 2022, apresentando o formulário de inscrição preenchido na íntegra e os demais documentos exigidos neste edital.

Não há limite para o número de projetos submetidos por instituição, organização e/ou empresa privada, desde que cumpram os requisitos deste chamamento.

Funcionários ou familiares diretos da equipe do WRI Brasil, da Caterpillar Foundation, da Fundação Grupo Boticário e do Department for Environment Food & Rural Affairs (Defra UK), das iniciativas Cities4Forests e/ou Aliança Bioconexão Urbana ou qualquer outra pessoa relacionada à administração

ou organização do Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades não podem participar deste chamamento.

5.2 Critérios de seleção

Os requisitos **obrigatórios** a serem atendido pelos projetos proponentes na etapa inicial de seleção são:

- Projetos de Solução baseadas na Natureza conforme a definição e as especificações contidas na seção 2 deste edital;
- Projetos em fase de ideação conforme definição contida na seção 2 deste edital;
- Projetos de SBN na escala de quarteirão, bairro, distrito, cidade ou região;
- Projetos que apresentem benefícios associados ao aumento do bem-estar humano, aos ganhos de biodiversidade, à resiliência urbana, à adaptação climática e à redução de risco de desastres;
- Deve estar localizado em uma área urbana de município brasileiro;
- Apresentar no ato da inscrição todos os documentos necessários descritos neste edital.

Critérios que serão considerados na avaliação:

- **Avaliação geral do projeto (2 pontos):** identificação do potencial do projeto na promoção dos objetivos do Acelerador de SBN em Cidades, avaliando se as características principais do projeto se alinham com o propósito do Acelerador de SBN em Cidades;
- **Benefícios potenciais do projeto nas esferas ambiental, social e econômica (2,5 pontos):** promoção de resiliência climática, redução de vulnerabilidade de desastres em áreas urbanas, promoção de inclusão social, aumento da biodiversidade urbana, a restauração de ecossistemas, sistemas alimentares sustentáveis;
- **Potencial de implementação do projeto e engajamento e participação de diferentes atores na formulação do projeto (3 pontos):** alinhamento do projeto com o planejamento público local (alinhamento estratégico com planos, programas, leis ou decretos) e estratégias de engajamento e participação de entes locais (ex: integração interfederativa, integração multisetorial, sociedade civil, ONGs, institutos, academia), considerando as oportunidades e potenciais barreiras sociais, políticas, técnicas, legais e financeiras associadas ao projeto;
- **Potencial de escalabilidade e replicabilidade de projetos (2,5 pontos):** ou seja, possuem características que os tornam replicáveis em mais de um ambiente e contexto e demonstram potencial de impacto positivo e em prol da sustentabilidade urbana;
- **Projetos inovadores:** demonstrar a escolha de tecnologias sustentáveis e capacidade de implementação efetiva no ambiente urbano, serão considerados um diferencial.

A seleção dos classificados será feita por um júri composto por técnicos de diferentes programas do WRI Brasil e uma comissão de especialistas das áreas de financiamento urbano e Soluções Baseadas na Natureza no Brasil.

5.3 Compromisso de participação

Uma vez selecionada, espera-se como **princípios básicos para participação** no Acelerador de SBN em Cidades:

- Compartilhar informações sobre o projeto com os mentores e a equipe do WRI Brasil com o nível de confidencialidade acordado;

- Disponibilizar oficialmente 2 pessoas, pelo menos, como representantes titulares do projeto para participar das atividades. Uma delas, necessariamente, deve ser representante do setor público ou governo da cidade e/ou região do projeto;
- Assiduidade de, no mínimo, 85% das atividades do programa;
- Manter o comprometimento ao longo de toda a Fase 1 do Acelerador (de dezembro de 2022 a agosto de 2023);
- Participar das reuniões e workshops presenciais e/ou virtuais que ocorrerão ao longo da Fase 1 do Acelerador (passagem e hospedagem serão custeadas pelo Acelerador de SBN em Cidades, conforme descrito no Anexo A);
- Valorizar o conhecimento do outro, mantendo um ambiente de colaboração e troca;
- Realizar as atividades e exercícios de cada módulo de capacitação;
- Incluir as sugestões e acordos desenvolvidos no período de capacitação ao projeto urbano de SBN;
- Gerir e promover os meios para a implementação do projeto uma vez concluídos o processo de apoio do Acelerador e a apresentação final;
- Estabelecer formas de transmissão de conteúdo aprendido para outros atores envolvidos direta ou indiretamente no projeto e, quando oportuno, envolver outras pessoas/instituições em atividades específicas.

5.4 Cronograma e datas importantes

O período de recebimento das propostas será de 16 de agosto a 16 de setembro de 2022. Abaixo, constam as etapas e datas importantes da etapa de seleção do Acelerador de SBN em Cidades:

Atividade	Data
Início do recebimento de candidaturas	16/08/2022
Encerramento do recebimento de candidaturas	16/09/2022
Data limite para entrega da declaração de apoio para proponentes liderados por entidade fora do setor público	16/09/2022
Anúncio dos selecionados	04/11/2022
Data limite para entrega da declaração de apoio para proponentes liderados por entidade do setor público	18/11/2022
Assinatura do termo de compromisso e envio de documentos pelos selecionados	07/11/2022 a 18/11/2022

6. Outras considerações

- Os participantes devem estar cientes de que, ao fazer sua inscrição, declaram conhecer, aceitar e cumprir os termos deste edital de chamamento em sua integralidade, incluindo o "ANEXO A - Requisitos, termos e condições".
- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações disponibilizadas para a equipe do WRI Brasil e do júri.
- Somente projetos que atendam aos requisitos completos em tempo hábil serão aceitos.
- A decisão do júri é definitiva.
- Quaisquer outras questões não previstas neste edital de chamamento serão resolvidas pelo WRI Brasil.

7. Dúvidas e casos omissos

Qualquer questão não prevista neste edital será resolvida pelo WRI Brasil.

Para dúvidas, sugestões e/ou outras questões relacionadas a este edital, enviar e-mail para aceleradorsbn@wri.org

8. Sobre a iniciativa

O Acelerador de Soluções baseadas na Natureza é uma iniciativa que visa aumentar as capacidades e a qualidade dos projetos de SBN no Brasil, de modo a ampliar suas possibilidades de captação de recursos e implementação, provendo, ao mesmo tempo, capacidade institucional de longo prazo para as equipes participantes.

A execução da iniciativa é realizada pelo WRI Brasil, com apoio da Caterpillar Foundation, da Fundação Grupo Boticário e do Ministério do Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (DEFRA UK). Conta com as parcerias das iniciativas Cities4Forests e Aliança Bioconexão Urbana.

Mais informações em: www.wribrasil.org.br/aceleradorsbn

9. Sobre o WRI Brasil

O WRI Brasil é um instituto de pesquisa que transforma grandes ideias em ações para promover a proteção do meio ambiente, oportunidades econômicas e bem-estar humano. Atua no desenvolvimento de estudos e implementação de soluções sustentáveis em clima, florestas e cidades. Alia excelência técnica à articulação política e trabalha em parceria com governos, empresas, academia e sociedade civil.

O WRI Brasil faz parte do World Resources Institute (WRI), instituição global de pesquisa com atuação em mais de 60 países. O WRI conta com o conhecimento de aproximadamente 1.400 profissionais em escritórios no Brasil, China, Estados Unidos, Europa, México, Índia, Indonésia e África.

Mais informações em: www.wribrasil.org.br

Para dúvidas, sugestões e/ou outras questões relacionadas a este edital, enviar e-mail para aceleradorsbn@wri.org.

Bibliografia

CUT. **Coalition for Urban Transitions. Seizing Brazil's Urban Opportunity.** Global report. 2021. Disponível em: <https://urbantransitions.global/wp-content/uploads/2021/10/Brazil-SUO-ENG-05Oct.pdf>. Acesso em 08 de julho de 2022

Evers, H., L. Azeredo, L. P. Betti, C. S. Fernandes, G. P. Rodrigues, D. T. Montandon. **DOTS nos Planos Diretores - Guia para inclusão do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável no planejamento urbano.** WRI Brasil: Porto Alegre, RS. 2018. Disponível em: https://wribrasil.org.br/sites/default/files/DOTS_nos_Planos_Diretores_abr18.pdf. Acesso em 07 de julho de 2022.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** Brasília: Brasil. 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 02 de julho de 2020.

Oberholzer, B. et al. **Summary of Good Practice of Successful Project Preparation Facilities.** 2018. Disponível em: <https://worldcongress2018.iclei.org/wp-content/uploads/Summary-of-good-practice-of-successful-project-preparation-facilities.pdf>. Acesso em 03 de julho de 2020.

IPCC. **Alterações Climáticas 2014: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade - Resumo para Decisores.** Genebra, 2014. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/ar5_wg2_spmport-1.pdf. Acesso em 11 de julho de 2022.

IPCC. **Calentamiento global de 1,5 °C,** Informe especial del IPCC sobre los impactos del calentamiento global de 1,5 °C con respecto a los niveles preindustriales y las trayectorias correspondientes que deberían seguir las emisiones mundiales de gases de efecto invernadero, en el contexto del reforzamiento de la respuesta mundial a la amenaza del cambio climático, el desarrollo sostenible y los esfuerzos por erradicar la pobreza. 2018. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/sites/2/2019/10/SR15_Glossary_spanish.pdf. Acesso em 11 de julho de 2022.

Ranjha, S. **Green infrastructure: planning for sustainable and resilient urban environment.** Brief for GSDR – 2016 Update. Alemanha, 2016. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/95599_Ranjha_Green%20infrastructure_planning%20of%20sustainable%20and%20resilient%20urban%20environment.pdf. Acesso em 02 de julho de 2022.

UN Environment Programme. **Manifesto por Soluções Baseadas na Natureza para o Clima.** 2019. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/29705/190825NBSManifesto_PT.pdf?sequence=9&isAllowed=y. Acesso em 11 de julho de 2022.

United Nations Human Settlements Programme (UN Habitat). **Urban Patterns for a Green Economy: Optimizing Infrastructure.** 2012. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/index.php?page=view&type=400&nr=598&menu=1515>; Acesso em 05 de julho de 2022.

WRI Brasil. **Como soluções baseadas na natureza podem preparar as cidades para a mudança do clima.** Brasil. 2019 Disponível em: <https://wribrasil.org.br/pt/blog/2019/10/como-solucoes-baseadas-na-natureza-podem-preparar-cidades-para-mudanca-do-clima>.

WRI Brasil. **Soluções baseadas na natureza para adaptação em cidades: o que são e por que implementá-las | Brasil.** 2022. Disponível em: <https://wribrasil.org.br/noticias/solucoes-baseadas-na-natureza-para-adaptacao-em-cidades-o-que-sao-e-por-que-implementa-las#:~:text=As%20solu%C3%A7%C3%B5es%20baseadas%20na%20natureza,a%20qualidade%20de%20vida%20urbana>. Acesso em 05 de julho de 2022.

ANEXO A – REQUISITOS, TERMOS E CONDIÇÕES

1. Das condições de participação:

- Ao apresentar a candidatura, o candidato aceita, com as reservas expressamente indicadas pela legislação aplicável, que o WRI Brasil utilize o nome e a descrição da instituição, empresa ou organização nos seus sites, relatórios de atividades, redes sociais e materiais promocionais e de marketing associados ao WRI Brasil e ao Acelerador de SBN em Cidades sem qualquer pagamento ou compensação por eles.
- Ao apresentar a candidatura, o candidato concorda com a divulgação pública de seu nome, imagem e voz, para administrar o Acelerador e para fins de publicidade. O candidato concorda com o uso de quaisquer dados fornecidos por esse participante para qualquer esforço de publicidade futura por parte do WRI Brasil, do Acelerador e dos apoiadores do Acelerador, sem qualquer pagamento ou compensação nesse sentido. Este uso compreende, entre outros, os fins: operar, administrar e promover o Acelerador e divulgar em qualquer anúncio ou *pitch* de mídia com entradas do Acelerador.
- Os candidatos aprovados não podem usar o nome, logotipo ou descrição do WRI Brasil e dos apoiadores do Acelerador em seus sites, redes sociais, materiais promocionais ou de marketing sem autorização prévia por escrito das respectivas entidades titulares.

2. Do direito de propriedade intelectual:

- As informações dos projetos indicados devem ser autênticas e verdadeiras. Caso seja encontrado algum indício de plágio ou uso de propriedade intelectual de terceiros, o projeto candidato será desclassificado do chamamento.
- Todos os candidatos e proponentes de um projeto reconhecem que são os únicos autores e proprietários de todos os direitos, títulos e interesses apresentados na candidatura e ao longo da capacitação (incluindo direitos de propriedade intelectual).
- Cada proponente dos projetos concede ao WRI Brasil uma licença irrevogável, perpétua, livre de *royalties* e não exclusiva em todo o mundo para exibir, divulgar, modificar, resumir e comunicar sua participação no Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades ao público e a qualquer entidade em diferentes meios de comunicação, para qualquer finalidade, incluindo (mas não limitada a) sua apresentação em sites ou outros meios para fins publicitários ou educacionais.
- Cada participante concorda em ser totalmente responsável perante o WRI Brasil e outras partes prejudicadas por qualquer violação de confidencialidade, patente, direitos autorais ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual das fotografias e materiais apresentados no processo seletivo e/ou durante a execução das Fases 1 e 2. O candidato/participante irá resguardar o WRI Brasil de qualquer ação, reclamação, perda ou dano por violação ou violação de confidencialidade, patente, direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual, assumindo o seu lugar no polo passivo da demanda e arcando com todos os ônus correspondentes.

3. Das capacitações

- Os participantes selecionados na Fase 1 devem estar disponíveis para desenvolver, expor e apresentar seus projetos no período entre dezembro de 2022 a junho de 2023.
- Poderão participar das capacitações até 4 membros da equipe proponente, sendo 2 membros titulares e 2 membros suplentes. A indicação de membros suplentes é opcional. Os 2 membros deverão ter assiduidade de 85% nas atividades previstas no âmbito do Acelerador de SBN em Cidades.
- Salienta-se que o objetivo do Acelerador é desenvolver capacidades, de modo que a equipe que participará das capacitações deverá garantir a sustentação e continuidade do projeto e a assiduidade nas atividades desenvolvidas pela iniciativa. Portanto, equipes lideradas pelo setor público ou governos deverão avaliar em seu quadro quais participantes são os mais indicados considerando a natureza do Acelerador.

- Para projetos proponentes que não são liderados pelo setor público ou governo, a equipe que participará das capacitações deverá ter ao menos 1 (um) membro titular vinculado ao setor público, governo ou órgão público responsável pela área do projeto.
- O WRI Brasil poderá custear passagens aéreas para os participantes acompanharem as sessões de capacitação em grupo ou individuais e/ou quaisquer outras mentorias especializadas fornecidas pelo Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades, mediante acordo específico realizado entre o WRI Brasil e os proponentes de projetos selecionados. O número de passagens a serem providas pelo WRI Brasil, bem como datas, horários e valores serão decididos única e exclusivamente pelo WRI Brasil.

4. Outros

- Os candidatos e selecionados se comprometem a isentar o WRI Brasil de qualquer responsabilidade em caso de perda, dano, reclamação, custo e despesas que possam incorrer ou sofrer devido a sua desclassificação do processo seletivo ou fases de execução pelo não cumprimento dos requisitos, termos e condições do edital de chamamento ou do projeto Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades.
- Cada candidato aceita todos os riscos ou danos pessoais de qualquer natureza que possam surgir da sua participação no Acelerador. De forma alguma o WRI Brasil será responsabilizado por perdas, danos, despesas e custos que os candidatos e selecionados possam sofrer ou incorrer como resultado de sua participação, exceto para responsabilidades que não são excluídas por lei.
- Todas as decisões relacionadas ao chamamento serão finais e conclusivas. Nenhum recurso será aceito ou recebido.
- Após a divulgação dos projetos selecionados, os candidatos vencedores, por intermédio dos representantes legais, vulgo pontos focais, assinarão com o WRI Brasil o respectivo acordo de cooperação técnica; caso contrário, o WRI reserva-se o direito de selecionar outro projeto para substituí-lo. O acordo estabelecerá uma estratégia e atividades de suporte a serem realizadas durante o período de setembro de 2022 a junho de 2023.
- Os proponentes dos projetos selecionados comprometem-se a disponibilizar todas as facilidades para o desenvolvimento das atividades contempladas para o desenvolvimento do desafio, que incluem: possível realização de uma das oficinas a desenvolver na cidade onde se encontra o projeto selecionado, participação presencial ou remota nas oficinas, sessões de capacitação e mentorias a serem determinadas, e presença na apresentação final em local a ser realizada presencial ou virtualmente em local a ser definido.
- Caso os participantes e selecionados apresentem ou divulguem informações sobre o projeto geradas durante e/ou após a capacitação provida pelo Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades, devem citar o processo de apoio e o suporte técnico recebido com a iniciativa.
- Exceto para divulgação relacionada à seleção do projeto, processo de apoio e evento de apresentação, e a menos que mencionado de outra forma neste documento, os detalhes de todo o processo não serão compartilhados com terceiros sem o consentimento dos candidatos. Ao participar do Acelerador, considera-se que os candidatos consentiram com essa divulgação.
- O WRI Brasil reserva o direito de desqualificar qualquer candidato do processo seletivo ou das fases de execução se tiver motivos para acreditar que ele violou qualquer um dos requisitos, termos e condições previstos neste edital e/ou no acordo de cooperação técnica.
- Nada neste documento deve ser interpretado como um contrato entre o candidato e o WRI Brasil.
- Se por algum motivo algum aspecto relacionado à operação e implementação do Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades não evoluir conforme planejado, mesmo devido a um vírus de computador, falhas de rede, erros, alteração, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou qualquer causa fora do controle do WRI Brasil que corrompa ou

afete a administração, segurança, imparcialidade, integridade ou conduta adequada do desafio, o WRI Brasil pode, a seu exclusivo critério, cancelar, encerrar, modificar ou suspender o Acelerador e não será responsável por qualquer reclamação, ação, dano ou perda como resultado de tal cancelamento, modificação, suspensão ou invalidação.

- Em caso de inconsistência entre os requisitos, termos e condições deste edital com qualquer publicidade, promoção e outros materiais relacionados com a divulgação do Acelerador, o conteúdo deste edital prevalecerá.
- O WRI Brasil não será responsável, de acordo com ou em relação a esses requisitos, termos e condições de qualquer custo, despesa, perda ou dano indireto ou consequencial, mesmo se o referido custo, despesa, perda ou dano fosse razoavelmente previsível ou tenha sido contemplado pelos candidatos e WRI Brasil, e se eles decorrem de violação de contrato, ato ilícito, negligência, violação de obrigações legais ou outras.
- O WRI Brasil pode estender, encerrar ou suspender este chamamento a qualquer momento devido a circunstâncias além de seu controle e substituir seus termos.
- Cada candidato compreende que qualquer membro da equipe do WRI Brasil envolvido na organização e gestão do Acelerador, incluindo seus diretores, executivos, sócios, funcionários, consultores, bem como os membros do júri, não são obrigados a fornecer qualquer conselho ou serviço aos participantes, na requisição e apresentação da sua candidatura ou em projetos distintos dos que se candidatam e/ou são selecionados.
- Cada candidato deve garantir que sua participação no Acelerador seja legal e de acordo com as leis do Brasil.

ANEXO B – GLOSSÁRIO

Os termos considerados neste edital (IPCC, 2014, 2018) são:

Resiliência urbana: É a capacidade das cidades em lidar com acontecimentos, tendências ou perturbações ameaçadoras, respondendo ou reorganizando-se de modo que mantenham a sua função, identidade e estruturas essenciais. As agressões térmicas, a precipitação extrema, as inundações e a escassez de água são alguns exemplos de acontecimentos e ameaças que exigem respostas das cidades.

Adaptação climática: Nos sistemas humanos, é o processo de ajuste ao clima (real ou esperado) e aos seus efeitos, a fim de moderar os danos e de aproveitar as oportunidades benéficas que possam existir.

Redução de risco de desastres: Em relação a fenômenos físicos ameaçadores, é a diminuição da probabilidade de ocorrência de alterações graves no funcionamento normal de uma comunidade (ou uma sociedade).

Restauração de ecossistemas (aquáticos e terrestres): É a recuperação das unidades funcionais em que constam organismos vivos, o entorno “não vivo” e as interações entre eles. Essa restauração pode ser realizada em ecossistemas terrestres (como florestas) ou em ecossistemas marinhos e oceânicos.

Vulnerabilidade: Propensão ou predisposição a ser afetado negativamente. A vulnerabilidade compreende uma variedade de conceitos que incluem a sensibilidade ou susceptibilidade ao dano e a falta de capacidade de resposta e adaptação.

MODELO DECLARAÇÃO DE APOIO – PROPONENTE LIDERADO POR ENTIDADE FORA DO SETOR PÚBLICO

A declaração deve ser escrita conforme modelo proposto abaixo, em papel timbrado da instituição pública, assinatura à mão do representante, carimbo oficial, com símbolos e/ou brasões pertinentes.

DECLARAÇÃO DE APOIO

Ao comitê de seleção do programa Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades do WRI Brasil:

Eu, (insira nome completo), representante de (insira o órgão público), CNPJ (insira número do CNPJ), da cidade de (insira o nome da cidade, estado ou região) venho por meio deste manifestar o conhecimento e o apoio ao projeto (insira nome do projeto), cuja entidade proponente é (insira nome da entidade proponente), CNPJ (insira número do CNPJ), representado pelo representante ponto focal (insira nome do ponto focal da equipe proponente).

_____, _____ de _____ de 2022
Cidade dia mês

Assinatura do representante

Cargo do representante

Nome completo do representante:

CPF:

Entidade:

Contato (e-mail e telefone):

MODELO DECLARAÇÃO DE APOIO – PROPONENTE LIDERADO POR ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO E/OU GOVERNO

A declaração deve ser escrita conforme modelo proposto abaixo, em papel timbrado da instituição pública, assinatura à mão do representante, carimbo oficial, com símbolos e/ou brasões pertinentes. Deve ser assinado por representante de órgão de administração direta, denominado Prefeito/a (preferencialmente), Secretário/a Municipal, Diretor/a e afins, na esfera municipal ou regional do local de implementação do projeto.

DECLARAÇÃO DE APOIO

Ofício n°. _____

Ao comitê de seleção do programa Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades do WRI Brasil:

Eu, (insira nome completo), representante de (insira o órgão público), CNPJ (insira número do CNPJ), da cidade de (insira o nome da cidade, estado ou região) venho por meio deste manifestar o conhecimento e o apoio ao projeto (insira nome do projeto), cuja entidade proponente é (insira nome da entidade proponente), CNPJ (insira número do CNPJ). Através desta declaração, manifesto o interesse e o comprometimento em apoiar a participação dos representantes (insira os nomes dos representantes da equipe proponente) nas atividades, mentorias e capacitações desenvolvidas no âmbito do Acelerador de SBN em Cidades, conforme os termos estabelecidos no edital de chamamento, dentro do período estabelecido para a Fase 1 do programa (novembro de 2022 a agosto de 2023).

_____, _____ de _____ de 2022
Cidade/Estado dia mês

Assinatura do representante

Cargo do representante

Nome completo do representante:

CPF:

Entidade:

Contato (e-mail e telefone):